

Vacinação contra brucelose será obrigatória a partir do dia 1º de julho

No Piauí, todos os criadores de bovinos serão obrigados a vacinarem suas bezerras de 3 a 8 meses de idade

A partir do dia 1º de julho deste ano, todos os criadores de bovinos do Estado do Piauí passam a ser obrigados a vacinarem suas bezerras de 3 a 8 meses de idade contra a brucelose e tuberculose animal. A obrigatoriedade da vacinação foi regulamentada pela Portaria nº 15.204 - 19/2014 - DG Adapi, em de 24 de março de 2014, através do Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose, executado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estadual do Piauí (Adapi).

Dessa forma, os criadores de bovinos de todo o Estado ficam obrigados a comprovar, no mínimo, uma vez por semestre a vacinação das bezerras contra a brucelose no escritório da Adapi, onde a propriedade rural está cadastrada. “A vacina só pode ser adquirida com o receituário de um médico veterinário, que deve ser o responsável pela vacinação das bezerras”, afirma o diretor técnico da Adapi.

Ainda segundo o diretor da Adapi, a comprovação da vacina será feita através do atestado de vacinação fornecido pelo médico veterinário cadastrado ou oficial do Serviço de Defesa Animal. “A exigência de o veterinário ser cadastrado é justificada pelo fato de a vacina ser composta por bactérias

vivas de grande risco aos aplicadores”, conclui.

De acordo com a portaria, em caso de descumprimento, o produtor, entre outras penalidades, ficará impedido de movimentar os animais, mesmo entre suas propriedades, e para todas as finalidades, incluindo o abate.

Todo produtor rural deve procurar um dos escritórios da Adapi para declarar que suas bezerras foram imunizadas contra brucelose. A vacina deve ser aplicada em todas as bezerras com idade entre 3 e 8 meses que serão identificadas com um “V” no lado esquerdo do queixo e com o número final do ano da vacinação

(exemplo: V4 - vacinação realizada em 2014). Para a comprovação é necessário apresentar o atestado de vacinação, emitido pelo médico veterinário, contendo o número de bezerras vacinadas e o cartão de identificação de produtor emitido pela Adapi.

A vacina deve ser aplicada de forma preventiva em todas as bezerras, e o produtor que não cumprir com a regulamentação pode sofrer multa, aplicada pela Defesa Sanitária Animal.

A doença

A brucelose, ou febre de malta, é uma zoonose,

transmitida do animal para o homem, responsável por consideráveis perdas econômicas no rebanho bovino. É uma doença sistêmica que, nos quadros mais graves, pode afetar vários órgãos, entre eles o sistema nervoso central, o coração, os ossos, as articulações, o fígado e os aparelhos reprodutor e digestivo. A infecção em humanos acontece quando há o contato direto com animais doentes ou na ingestão de leite não pasteurizado e produtos lácteos contaminados, como queijo e manteiga, por exemplo, carne mal passada e seus subprodutos.



Vacinação contra brucelose passa a ser obrigatória (Foto: Kalberto Rodrigues)



Alimente a vida



MÃE DOADORA

BANCO DE LEITE HUMANO
MATERNIDADE DONA EVANGELINAVIEIRA

Doe leite materno

CONTATO COM O BANCO DE LEITE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800 280 2522 ou (86) 3228 2222